Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 2 de outubro de 2013 - nº 1531 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Comunicamos, que se acham abertas no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as seguintes licitações:

PROCESSO Nº 31.810/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/13

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de forro de isopor, com instalação, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até 14/10/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia 14/10/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 31.552/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço e paneleiro, destinados ao uso das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 15/10/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/10/13 às 8h30.

PROCESSO Nº 32.707/13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material EPI; creme de limpeza das mãos, creme protetor e protetor solar, destinados aos servidores em cumprimento a Lei 6.514, Port. 3214/78, NR6, MTE, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Recursos Humanos. Recebimento de propostas iniciais até 17/10/13 às 8h25. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 17/10/13 às 8h30.

Os editais na integra estão disponíveis nos sites: *www.atibaia.sp.gov.br* ou *bbmnet.com.br*. Inf.: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 1º de outubro de 2.013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

PROCESSO Nº 32.115/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis; tinta látex acrílico, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 14 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 31.461/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/13

Objeto: Registro de preços para eventual locação de ambulância tipo D, composta de médico, enfermeiro e socorrista/motorista, juntamente com aparelho desfibrilador (DEA), destinada ao uso nos eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 15 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 28.720/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/13

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento 24 horas de alarme, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 16 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

PROCESSO Nº 31.889/13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/13

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14h do dia 16 de outubro de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185, Centro, Atibaia/SP.

Os editais na integra estão disponíveis no site: *www.atibaia.sp.gov.br.* Inf.: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

PROCESSO Nº 13.623/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/13

Objeto: Concessão pública para prestação de serviço funerário, nos termos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 93, alterações posteriores, Lei Municipal Nº 3.888/10. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 174/13, decide em esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site: *www.atibaia.sp.gov.br.* Inf.: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos, 1º de outubro de 2.013

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES

Empresa com registro cadastral aprovado. Processo: Nº 33.818/13. Assunto: Inscrição no cadastro geral de fornecedores Nº 4024. Interessado: Linear Engenharia e Tecnologia S/S Ltda EPP. Julgamento: Ata Nº 152/13 de 30/09/13.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2209
Processo: 17.712/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Antônia de Morais,** com endereço a R. Jorge Onorato Monte Negro 34 Centro - Joanópolis - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1034/13**, referente a Construção de Calçada e de Muro, no imóvel a **Rua das Margaridas Quadra 47 Lote 10 Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Processo nº 36.476/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada

Poder Executivo

pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, torna público que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR** ao servidor **MAGNO DOS REIS PEREIRA, conforme Relatório Final da CPPD de fls. 5059, HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, às fls. 60 dos autos.**

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de setembro de 2.013**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente CPPD
Portaria nº 3.306/13-GP

Processo nº 38.249/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo em epígrafe,** movido em face da servidora **DANIELA RONCOLETTA ESPINHA,** tendo em vista sua **ABSOLVIÇÃO, conforme Relatório Final da CPPD de fls. 100/127, HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, às fls. 128 dos autos.**

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de setembro de 2.013**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente CPPD
Portaria nº 3.306/13-GP

Processo nº 6081/12

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo em epígrafe,** movido em face do servidor **RENE DE PAULA FERREIRA ANANIAS,** tendo em vista sua **ABSOLVIÇÃO, conforme Relatório Final da CPPD de fls. 78/81, HOMOLOGADO pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, às fls. 82 dos autos.**

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de setembro de 2.013**.**

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente CPPD
Portaria nº 3.306/13-GP

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 02/2013 **CONTRATO:** 13/2013 **CONTRATADA:** Petranova Mineração e Construções Ltda. **ASSINATURA:** 02/09/2013 **OBJETO:** Módulos Tubulares de Decantação da ETA-III Cerejeiras. **VIGÊNCIA:** 15/11/2013 **VALOR:** R$ 474.003,95 **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 03/2013 **CONTRATO:** 14/2013 **CONTRATADA:** NNC Construção Comércio e Incorporadora Ltda. **ASSINATURA:** 05/09/2013 **OBJETO:** Construção de Piso de Concreto. **VIGÊNCIA:** 15/11/2013 **VALOR:** R$ 147.979,34 **MODALIDADE:** Convite. **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 24/2013 **CONTRATO:** 15/2013 **CONTRATADA:** Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda. **ASSINATURA:** 26/09/2013 **OBJETO:** Manutenção do Sistema Clorador. **VIGÊNCIA:** 25/09/2014 **VALOR:** R$ 36.500,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **PROPONENTES:** 02.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 09/2012 **CONTRATO:** 18/2012 **CONTRATADA:** Prescon Informática Assessoria Ltda. **ASSINATURA:** 11/09/2013 **OBJETO:** Locação de sistema de protocolo. **VIGÊNCIA:** 11/09/2014 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e Prorrogação do Prazo Contratual**.**

Atibaia, 30 de setembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santigo
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 18/13, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento e mão de obra para instalação de atuador eletromecânico para acionamento de válvula de descarte de lodo decantado na ETA III - Cerejeiras, da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, que se dará no dia 17/10/2013 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 39,00 (trinta e nove reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 01 de outubro de 2013.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.
Torna pública:
A retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 27/13, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica. A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/10/2013 às 09hs. O Edital em inteiro teor e suas retificações estão à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 71,00 (setenta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail: licitacao@saaeatibaia.com.br.
Atibaia, 01 de outubro de 2013.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
CONCORRÊNCIA Nº 03/13

A contratação de empresa para construção do novo sistema de produção de água tratada da Companhia, compreendendo a adutora de água bruta e dois módulos de tratamento de 350 l/s cada da futura ETA Central, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.
ENVELOPE I - HABILITAÇÃO
A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através

Poder Executivo

da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, no dia 30 de setembro de 2013, às 10h00, foram abertos os envelopes de habilitação apresentados pelas empresas: "Consórcio Melhor Forma - CONVAP" e "STEMAG Engenharia e Construções Ltda". Feito o exame da documentação, JULGOU esta Comissão, por unanimidade, HABILITADAS as empresas: "Consórcio Melhor Forma - CONVAP" e "STEMAG Engenharia e Construções Ltda." por terem atendido na íntegra o Edital.
Foi fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso. As licitantes saíram intimadas quanto ao referido prazo recursal.

Atibaia, 30 de setembro de 2013.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

Miki Moriyama
- Presidente da Comissão -

Proc. nº 27.257/04

P O R T A R I A Nº 3.363-GP
de 01 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Decreto nº 4.667, de 22 de março de 2005, que trata da regulamentação dos sorteios de bens móveis em favor de contribuintes de Tributos Municipais,* ***NOMEIA,*** *membros da Comissão de Sorteio, com a seguinte composição:*

COORDENADOR

Rubens André Bueno

MEMBROS

Eliana Batista Robson
José Benedito Gonçalves
Carlos Enrique Ferro
Kristhiano Toledo
João Batista Maria Leite

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 3.124-GP de 03 de 0utubro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 1.699/69

P O R T A R I A Nº 3.364- GP
de 01 de outubro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, **N O M E I A** Comissão Coordenadora do Levantamento e Regularização do Patrimônio imobiliário e Áreas Comuns entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO SAAE

Silvia Pustejovsky Prado
Presidente

Francisco Vitor Mendonça
Membro

REPRESENTANTES DA PREFEITURA

José Benedito da Silveira
Vice Presidente

Adriano Capecci
Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria n.º 3.272, de 26 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 33.152/2013

D E C R E T O Nº 7.100
de 27 de setembro de 2013

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Empresa Vilela e Silva Ltda, de uma área de 600 m2, localizada na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, localizada no Bairro Recreio Estoril, neste Município e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 33.152/13;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado Empresa Vilela e Silva Ltda, o uso de solo localizado na ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, situada no Bairro Recreio Estoril, Atibaia SP, de uma área de 600 m2, com finalidade de estocar areia em silos suspensos provenientes da instalação de dragagem para extração de areia e desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizatária tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Autorizatária que se refere o Art. 1º, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Caberá a Autorizatária a obtenção de todas as licenças ambientais e autorizações necessárias para a efetivação do desassoreamento do Rio Atibaia.

Art. 5º A interessada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
DIRETORA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 13.441/2013

Poder Executivo

LEI Nº 4.167
de 27 de setembro de 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, com ônus, prédio a ser edificado em área pública por MV INCORPORAÇÃO & ESTRUTURA IMOBILIÁRIA LTDA, com a finalidade de implantação de unidade SENAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, com ônus, prédio a ser edificado por **MV INCORPORAÇÃO & ESTRUTURA IMOBILIÁRIA LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.156.629/0001-69, com sede na Avenida Tégula, nº 888, CEA- Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, nesta cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, com 1.863,49 m², em área pública situada entre as Ruas Fernão Dias, Itapetinga e das Flores, com 6.902,42 m², do Loteamento Jardim das Cerejeiras, assim descrito e caracterizado:.

I – Matrícula nº 109.130 – Imóvel:Uma área de terras denominadas Gleba B desdobrada de uma área maior, situada no Loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, perímetro urbano do município e Comarca de Atibaia-SP, com área de 6.902,42 m², compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto 01, definido pelas coordenadas N: 4.442.118,094m e E: 337.725,394m;deste ponto segue confrontando com a Rua das Flores nas seguintes orientações: segue até o ponto 02, com azimute 105º 49'44" e distância de 61,97 metros, definido pelas coordenadas: 7.442.101,190m e E: 337.785,016; deste ponto segue confrontando com a Rua Itapetininga, nas seguintes orientações: segue até o ponto 03, em arco de 13,75 metros, com raio de 9,00 metros, com raio de 9,00 metros, definido pelas coordenadas N: 7.442.090,453 m e E: 337.791,318 m; daí segue até o ponto 03-A, com azimute de 193º21'15" e distância de 76,50 metros, definido pelas coordenadas N: 7.442.016,020m e E: 337.773,648m; deste ponto segue confrontando com a Gleba A, nas seguintes orientações: segue até o ponto 07-A, com azimute de 28º07'41" e distância de 80,95 metros, definido pelas coordenadas: N: 7.442.035,778m e E: 337.695,148m; daí segue confrontando com a Rua Fernão Dias, nas seguintes orientações: segue até o ponto 08, com azimute de 14º06'27" e distância de 78,21 metros, definido pelas

coordenadas N: 7.442.111,629m e E: 337.714,211m; daí segue até o ponto 01, e arco de 14,41 metros, com raio de 9,00 metros, definido pelas coordenadas N: 7.442.118,094m e E: 337.725,394m.

Art. 2º O prédio será destinado à abrigar, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da entrega da obra, unidade SENAI, com objetivo de instruir e formar profissionais para industria local.

Parágrafo Único Fica afetado ao imóvel a finalidade prevista no caput do artigo.
Art. 3º Competirá ao Município a manutenção e o custeio das instalações prediais, assim como o cercamento e as instalações e ligações de água e energia elétrica, aprovações, taxas e impostos no âmbito municipal.

Art. 4º A doadora arcará com todo o custeio de construção: projeto, materiais, mão de obra, contribuições para seguridade social, e demais despesas relacionadas, e deverá, apresentar cálculo do valor total da doação para efeito de escrituração e registro.

Art. 5º Fica ainda, autorizado o Município a celebrar Convênios com empresas, órgãos públicos, fundações, entidades paraestatais e similares, cuja finalidade seja a formação e o preparo de profissionais para a indústria local.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 17.157/2013

LEI Nº 4.168
de 27 de setembro de 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Serviço Social da Indústria- SESI/SP, Departamento Regional de São Paulo, por doação, um terreno com 3.620,80 m², objeto da matrícula nº 109.129 para construção de uma "Estação SESI de Cultura".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao Serviço Social da Indústria de São Paulo – SESI/SP, mediante doação, a área com 3.620,80 m², objeto da Matrícula 109.129, que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DOADA: 3.620,80 m² (três mil, seiscentos e vinte metros quadrados e oitenta decímetros quadrados)

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **05**, definido pelas coordenadas N: 7.441.974,459m e E: 337.754,408m, e a partir desse ponto segue confrontando com a Rua da Meca nas seguintes orientações: segue até o ponto 06, com azimute de **284°07'41"** e distância de **63,42,** definido pelas coordenadas N: 7.441.989,940m e E: 337.692,904m; a partir desse ponto segue confrontando com a Rua Fernão Dias nas seguintes orientações: segue até o ponto **07**, em arco de **14,13**m, com raio de **9,00** m, definido pelas coordenadas N: 7.442.000,861m e E: 337.686,373m; segue até o ponto **07 A**, com azimute de **14°06'27"** e distância de **36,00,** definido pelas coordenadas N: 7.442.035,778m e E: 337.695,148m; a partir desse ponto segue confrontando com Gleba B nas seguintes orientações: segue até o ponto **03 A**, com azimute de **104°07'41"** e distância de **80,95,** definido pelas coordenadas N: 7.442.016,020m e E: 337.773,648m; a partir desse ponto segue confrontando com a Rua Itapetininga nas seguintes orientações: segue até o ponto **04**, com azimute de **193°21'15"** e distância de **35,88,** definido pelas coordenadas N: 7.441.981,108m e E: 337.765,361m; segue até o ponto **05**, em arco de **14,26**m, com raio de **9,00** m, definido pelas coordenadas N: 7.441.974,459m e E: 337.754,408m; O perímetro acima descrito encerra uma área de **0,36** ha ou ainda **3.620,80**m2

Parágrafo Único A alienação a que se refere o caput destinar-se-á à construção e instalação de uma "Estação SESI de Cultura", com as finalidades do incremento à leitura e da ampliação à população do Município do acesso à cultura, às artes e ao fazer artístico, entre outros."

Art. 2º Da escritura da doação deverão constar as seguintes condições:

a) o SESI-SP terá o prazo de 90 (noventa) dias para dar início aos projetos, e, de 02 (dois) anos, sempre a contar da data do efetivo registro da escritura de doação à margem da respectiva matrícula imobiliária do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis correspondente, para dar início a construção das obras;

b) o SESI-SP terá o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do início das obras, para terminá-las;

c) fica estipulado prazo de carência de 03 (três) anos concedido pela doadora ao donatário, no caso de atraso no início ou término das obras, em decorrência de fatores técnicos ou outro

Poder Executivo

motivo relevante, prorrogável por igual período;

d) cumpridos os prazos, não haverá qualquer restrição e o SESI-SP poderá dispor do imóvel doado livremente.

Art. 3º O não cumprimento dos prazos especificados no Artigo 2º será motivo para reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal."

Art. 4º A doadora reconhece que o donatário goza da imunidade tributária prevista no Art. 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º da Constituição Federal de 1988, e concede ao donatário isenção do pagamento dos impostos e taxas de Serviços Urbanos que incidirem sobre o imóvel, objeto da presente doação."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4155, de 13 de agosto de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 38294/11

LEI Nº 4169
De 27 de setembro de 2013

Dipõe sobre desafetação da área que especifica e autorização para alienar à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia, por doação, uma área de 739,36m², localizada na Rua Tibiriça, no Bairro Recreio Estoril, neste Município, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a área de 739,36 m², localizada no Bairro Recreio Estoril, neste Município, desafetada, passando da categoria de bem de uso institucional, conforme Lei Municipal nº 3.700 de 10 de dezembro de 2008, para a de bem dominial.

Parágrafo único A área de que trata o caput, possui as seguintes medidas e confrontações:

Área: **739,36 m²** (setecentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e seis centímetros).

Proprietário: Prefeitura da Estância de Atibaia

Matrícula 109.152 – Um TERRENO destacado do sistema de recreio do loteamento denominado RECREIO ESTORIL, situado de frente para a RUA TIBIRIÇÁ, zona urbana do município de Atibaia/SP, ocupando uma área de 739,36 m², e perímetro de 111,06 metros, que assim se descreve: inicia-se no ponto 08, de coordenadas N: 7.442.864,457 m e E:339.344,654 m, cravado à 21,26 metros do cruzamento dos alinhamentos de guia das RUAS MADEIRA E TIBIRIÇÁ; deste, segue confrontando com a RUA TIBIRIÇÁ até o ponto 09, de coordenadas N:7.442.886,606 m e E: 339.344,469 m, com azimute de 359°31'20" e distância de 22,15 metros; deste, deflete à direita e segue até o ponto 08 B, de coordenadas N: 7.442.886,884 m e E: 339.377,848 m, com azimute de 89°31'20" e distância de 33,38 metros; deste, deflete novamente à direita e segue até o ponto 08 A, de coordenadas N: 7.442.864,735 m e E: 339.378,032 m, com azimute de 179°31'20" e distância de 22,15 metros; deste, deflete novamente à direita e segue até o ponto 08, de coordenadas N: 7.442.864,457 m e E: 339.344,654 m, início da descrição, com azimute de 269°31'20" e distância de 33,38 metros, confrontando do ponto 09 ao ponto 08 com a ÁREA REMANESCENTE do Sistema de Recreio, matriculada sob nº 109.153.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia, por doação, uma área de 739,36m² no Bairro Recreio Estoril, neste Município, para a edificação de espaço para instalação de um Centro de Aprimoramento de Judô para o desenvolvimento de trabalho socioeducativo com as crianças em risco social através do esporte.

Art. 3º A presente doação ficará cancelada, a qualquer tempo, se ao imóvel for atribuída destinação diversa da prevista no Art. 2º e se não ocorrer a instalação do Centro de Aprimoramento de Judô nos primeiros 5 (cinco) anos da doação.

Art. 4º Fica declarado o relevante interesse público na doação, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia, justificando a dispensa de procedimento licitatório para tal ajuste.

Art. 5º Toda e qualquer despesa decorrente da elaboração/execução de projeto de construção do imóvel na área ora doada, não poderá onerar o Erário Municipal.

Parágrafo Único O projeto citado no caput deve obrigatoriamente ser aprovado pela área competente da Prefeitura Municipal."

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 4.056 de 27 de dezembro de 2011 e 4.088 de 15 de maio de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de setembro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Benedito Silveira -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 586/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **LUCIMARA LORENZON PASCHOAL**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.166.405-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 248.492.058-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 02 (dois) meses**, **a partir do dia 04 de outubro de 2013.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de outubro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
130º	ANA MARIA DE ALMEIDA	30340808X-SP
131º	ROSIMAR DA SILVA	23512932X-SP
132º	LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	455270612-SP
133º	ELAINE ALMEIDA DE SOUSA	400267810-SP
134º	MARCIA DE FATIMA BORGES PUGA	19535801-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Cultura e Eventos**

Classificação	Nome	R.G.
1º	MEIRE YANO	278662869-SP
2º	PAULO SERGIO FURQUIM DE ALMEIDA	297186942-SP
3º	CINTIA KATO OHASHI	288043443-SP
4º	LAURA MIRELI CHINAGLIA	479570929-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
97º	SIDNEY HIPOLITO TEIXEIRA PINHEIRO	256099017-SP

EMPREGO: **Analista de Gestão (Finanças)**

Classificação	Nome	R.G.
2º	JULIANA HISSAE TANAKA	289222436-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
154º	MARJA DA SILVA DIAS	9085169861-RS
155º	AMANDA ALMEIDA MAIA	442435836-SP
156º	NATALIA ANGELICA DA SILVA	273123427-SP
157º	SUELEN APARECIDA DA CUNHA	46743556X-SP
158º	CAMILA BORIN TAKAHASHI CAMPI	365704131-SP
159º	ARIANE RODRIGUES PETRUZZI	30935609X-SP
160º	PEDRO HENRIQUE DORNELLAS DE BARROS MARCOS MENDES	349080434-SP
161º	GISELE FERREIRA	11892125-MG

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social**

Classificação	Nome	R.G.
11º	CAIO GARCIA DE LIMA	340551409-SP
12º	TATIANE PORFIRIA DE OLIVEIRA	430502783-SP
13º	DIEGO SMEJA CLAURE	523579433-SP
14º	DANIELE DE OLIVEIRA	329864828-SP

EMPREGO: **Assistente Social**

Classificação	Nome	R.G.
40º	MARIANA LAPOLA	413936971-SP
41º	ANGELA PAES DE SANTANA	418158320-SP
42º	SILOMAR MOREIRA DE CASTILHO	377912694-SP
44º	REGIANE APARECIDA DA SILVA	298923373-SP
45º	POLIANA COELHO DA SILVA	12010430-MG
46º	TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	304814465-SP

EMPREGO: **Enfermeiro (Programa Saúde da Família)**

Classificação	Nome	R.G.
26º	MAYUMI TAKAMURA	355208349-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
81º	CRISTIANE SOUZA ESTEVES	229007399-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 02 de outubro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
2257/13	KB Empr. & Incorp. Imob Eireli	R. José Tricoli Quadra B Lote 05pts A e B	Chac. Itapetinga	Capinação e Rep. na Calçada
2294/13	R.Y. Shibuya Matsuda Eireli ME	Av. Clotilde de Toledo Garcia 99	Jd. Colonial	Construção de Calçada e Muro
2335/13	Carlos B. Carrasco	R. das Palmeiras Quadra C Lote 08	Colinas Verde	Capinação, Calçada e Muro
2342/13	Rogério Manoel Gomes	R. Diamante Calderon Q. B Lote 17	Bal. P. do Paraíso	Capinação e Limpeza
2343/13	Doralice F. Rodrigues Gomes	R. Diamante Calderon Q. B Lote 16	Bal. P. do Paraíso	Capinação e Limpeza
2358/13	Antônio Amaral	R. Mauro Tavares Quadra 02 Lote 29	Jd. Maracanã	Capinação e Const. de Muro
2366/13	Maria de Lourdes da S. Leite	R. Nova Atibaia Quadra 49 Lote 08	Nova Cerejeiras	Capinação, Calçada e Muro
2396/13	Danilo Augusto Mining	R. das Açucenas Quadra 53 Lote 22	Nova Cerejeiras	Capinação, Calçada e Muro
2404/13	Ovenbird Emp. Const. E Inc. LTDA	Av. Jerônimo de Camargo 300	Caetetuba	Capinação e Calçada
2406/13	José Augusto Roberto	Av. Jerônimo de Camargo, Lote Área 1-C	Caetetuba	Construção de Calçada
2407/13	José Augusto Roberto	Av. Jerônimo de Camargo, Lote Área 1-D	Caetetuba	Construção de Calçada
2251/13	Bassam Abdul Ghani	Al. Lucas N. Garcez, Lote Área 1	Rib. Dos Porcos	Construção de Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 26/06 a 17/07/2013

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.11564/13 – Sapore S.A – Restaurante
Proc.23782/12 – Sapore S.A – Fornecimento de alimentos preparados
Proc.00059/98 - Agep Souza Cerealista Ltda EPP
Proc.01582/95 – Ana André Bueno Salvuchi ME – Produtos alimentícios
Proc.00970/95 - Comercial Sant 'neri Ltda ME – Minimercado
Proc.15796/10 – Pires e Arantes Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda ME – Mercearia
Proc.18500/13 – Ana Maria Mattos – Feirante
Proc.18462/13 – Gregório Martins – Feirante
Proc.23933/13- Paulo Rodrigues – Feirante
Proc.17766/13 – Mamoru Fujitani – Feirante
Proc.17978/13 – Wilson Benedito de Souza – Feirante
Proc.18249/13 – Benedito José Gonçalves Leal – Feirante
Proc.00223/07 – Centro Hípico Italo Brasiliano Ltda EPP – Restaurante
Proc.00469/95 – Casa de Carnes Tanque Ltda ME – Açougue
Proc.01754/97 – Conveniencias Balneario ltda ME – Conveniencias
Proc.02476/99 – Douglas Amaral Pinheiro Lanchonete ME – Lanchonete
Proc.38658/09 – Daniela Cristina Leite Lanchonete ME – Lanchonete
Proc.31489/13 – Rosael Silva Souza – Lanchonete
Proc.02290/96 – Dirce Helena dos Santos ME – Lanchonete
Proc.00583/07 – Sine Davis Ferreira Bar Ltda ME – Bar
Proc.28165/13 – Olavo Pires de Camargo – Feirante
Proc.09112/13 – Rosa Maria Marinho – Ambulante
Proc.03802/07 – Restaurante Ego Ltda ME – Restaurante
Proc.17634/13 – Luiz Antonio da Silva – Feirante
Proc.18517/13 – Mei Chuan Lee – Feirante
Proc.32581/13 – Marcela Camata M.Silva – Restaurante
Proc.34830/13 – Ricardo Minoru Kimura ME – Bebidas
Proc.32422/13 – Camboias Carnes Com.de Alimentos Ltda ME – Minimercado
Proc.26403/13 – Antonio F. Borges – Ambulante
Proc.01650/95 – Indústria e Comercio Atibaiense de Bebidas em Geral Ltda ME – Água Mineral
Proc.31843/12 – Peçanha B. Helena Transporte de Água Ltda ME – Distribuidora de Água
Proc.03725/99 – Sanko Grande Hotel Ltda EPP – Restaurante
Proc.03292/07 – S.A.C Barbosa ME – Bufet
Proc.15046/11 – Gilvan de Oliveira – Minimercado
Proc.33587/13 – Helenice C.B. Cerchiaro Minimercado ME – Minimercado
Proc.41412/12 – M.A. Dos Anjos ME – Minimercado
Proc.03611/01 – Brasilina Lima Angelo Atibaia ME – Minimercado
Proc.34006/10 – Silvana Moreira da Cruz ME – Restaurante
Proc.34046/13 – Luiz Carlos dos Santos – Ambulante

b) Área de Farmácia

Proc.20508/13 – Drogaria Compacto Ltda – Drogaria
Proc.01313/95 – Z.F.F Oliveira Drogaria EPP
Proc.00797/95 – Z.F.F Oliveira Drogaria EPP
Proc.00796/95 – Z.F.F Oliveira Drogaria EPP
Proc.30557/13 – Drogaria Nova Branca Ltda ME – Drogaria
Proc.14049/11 – Drogaria Gasparoto Montaldi Ltda ME – Drogaria
Proc.11897/11 – J.L. Costa Farmácia ME – Farmácia
Proc.03820/08 – Drogaria Campeã Popular Thomé Franco Ltda EPP – Drogaria
Proc.25951/13 – Farma Cocas Ltda ME - Farmácia
Proc.14049/13 -Drogaria Gasparoto Montaldi Ltda ME – Farmácia
Proc.03820/08 – Drogaria Campeã Popular – Drogaria
Proc.05336/05 – Farmakon Drogaria Ltda ME – Drogaria

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.03508/13 – Zenaide Stocco Ninet – Canil
Proc. 03325/08 – Lourdes de Macedo Morais – Cabeleireiro
Proc. 01453/95 – Albertina Clara Ortiz – Cabeleireiro
Proc.28416/13 – Ana Paula Serves – Veterinário
Proc.40913/13 – Ana Carolina Massanetto Hamat
Proc.28420/13- Júlio César Braga – Consultório Veterinário
Proc.00603/95 – Sebastião Pereira de Souza – Cabeleireiro
Proc.30867/13 – Nilce de Fátima Kunz – Cabeleireiro
Proc.26244/10 – Ricardo Andre Alfonsi ME – Hotéis
Proc.00322/98 – Cristiane Tramujas Calabrez ME – Embelezamento de animais
Proc.01498/96 – Silte Instrumentos Cirurgicos Ltda ME – Aparelhos odontológicos
Proc.00212/08 – Débora Poltronieri – Cabeleireiro
Proc.05265/13 – Italtractor Landroni Ltda – Captação e tratamento de água
Proc.01328/95 – Assistência Social de Atibaia ASA – Creche
Proc.39491/09 – Agropecuaria Colonial Ltda me – Animais vivos
Proc.24202/13 – Peloso e Rabelo churrascaria ltda EPP – Captação e tratamento de água
Proc.1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório odontológico
Proc.26953/13 – Adriana Aparecida Carneiro de Souza – Consultório Odontológico
Proc.26468/13 – Elvira Pinheiro – Consultório Odontológico
Proc.388/97 – Márcia Ishikawa – Consultório Odontológico
Proc.33033/13 – Maria M.V.Primo Centro de Estética ME – Tratamento de beleza
Proc.21464/13 – Dagmara Aparecida de Lima – Cabeleireiro
Proc.39908/12 – Jaqueline Aparecida Ferreira Ramos – Cabeleireiro
Proc.32759/12 – Patrícia de Freitas Gonçalves – Tratamento de beleza
Proc. 33346/13 – Recanto Tia Cidinha Educação Infantil Ltda ME – Pré escola
Proc.04437/05 – Akabe Desinsetizadora Ltda ME – Pragas urbanas

Atos da Vigilância Sanitária

Proc.00322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Consultório Odontológico com raio x
Proc.00318/97 – Irazê Aparecido Arantes – Consultório Odontológico

d) Área de Medicina
Proc.00804/05 – Thais Verdi Pires Nabhalz – Consultório de Nutrição
Proc.02422/98 – Silvia Terumi Ito – Clínica de Estética
Proc.31294/11 – Souza e Morais Casa de Repouso Ltda ME
Proc.01217/99 – Cris Ótica Comercio de Armações Ltda ME
Proc.29779/13 – Mateus da Costa Kawasaki – Consultório médico
Proc.32333/13 – Med Clínica Ltda – Mlínica médica
Proc.25593/12 – Pró Saúde Assoc.Benef.ass social – Serviços médicos
Proc.04369/00- M.M.& M. Assistência Médicos Ltda – Consultas e exames médicos
Proc.01168/96 – Lar do Idoso San German Ltda ME – Asilo
Proc.04546/06 – Unidade de Endoscopia Digestiva Ltda – Clínica Médica
Proc.02344/98 – Sociedade Médica Novo Millenium S/S EPP – Atividade médica
Proc.33927/13 – Med Clínicas S/C Ltda – Atividade Médica Ambulatorial
Proc.33336/10 – Juliana Lima de Siqueira Barra – tratamento de beleza

Responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc.06811/13 – Daiane da Silva Padaria e Lanchonete Me – Padaria e confeitaria – Prot.32002/13 - Deferido
Proc.13962/09 – José Carlos Nickus – Restaurante – Prot.29172/13 - Deferido
Proc.04241/00 – Mas Restaurante Ltda ME – Lanchonete – Prot.22434/13 – Deferido
Proc.04241/2000 – Mas Restaurante ltda me – Lanchonete – Prot.22434/13 – Deferido

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.11897/11 – J.L.Costa Farmácia ME – Prot.31773/13 - Deferido
Proc.28036/13 – Rosita Silva Bueno – Perfumaria – Prot.29886/13 - Deferido

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda ME – Açougue – AI- 015018 expedido – Armazenar e vender alimentos (carnes) sem padrões de qualidade e segurança.
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – AI – 015017 expedido – Transportar produtos alimentícios perecíveis (carnes) em temperatura inadequada em veículo que não possui equipamento de refrigeração.
Proc.18337/13 – Jackcelli Aparecida da Silva Me – Restaurante – AI 015033 expedido – Por não manter as boas práticas na manipulação de alimentos.
Proc.18335/13 – Jackcelli Aparecida da Silva Me – Restaurante – AI 015032 expedido – Por não haver higiene na área de manipulação e preparo de alimentos falta de organização.
Proc.16737/13 – Viseu Alimentos Ltda – Transporte de alimentos – AI – 015004 expedido – Por transportar produtos alimentícios em temperatura inadequada.
Proc.15219/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI – 011341 expedido – Por não manter as instalações em condições adequadas de limpeza e higiene .
Proc.15224/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI - 11655 expedido – Por expor a venda de produtos alimentícios sem padrões de identidade qualidade e segurança.
Proc.15222/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AI 015019 expedido - Por expor a venda e entregar ao consumo produtos alimentícios na área de venda com prazo de validade expirado.
Proc.16841/13 – Londres Comércio de carnes e derivados Ltda – Transporte de alimentos – AI – 015005 expedido – Transportar produtos alimentícios em temperatura inadequada
Proc.18920/13 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – AI- 015026 expedido – Não manter em perfeitas condições de limpeza os equipamentos
Proc.18921/13 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – AI – 015027 expedido – Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos

b) Meio Ambiente
Proc.30369/13 – Isabel Marlene da Silva – Acúmulo de entulhos – AI – 012652
Proc.22670/13 – Armando Rodrigues Bebber – AI – 011498 expedido – Casa abandonada
Proc.31328/13 – Valdecir Antonio Tricoly – AI -015175 expedido - Terreno com acúmulo de água e foco de vetores
Proc.27960/13 – Armindo Pereira Barros – AI 015176 expedido – Esgoto a céu aberto

c) Área de Medicina
Proc.22551/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AI -011420 expedido – Transgredir Normas Estaduais e Federais
Proc.22554/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AI – 011421 expedido – Transgredir Normas Legais Federais e Estaduais.
Proc.22559/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AI – 011417 expedido – Transgredir Normas Legais Federais e Estaduais.
Proc.22557/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AI – 011424 expedido – Transgredir normas legais Federais e Estaduais .
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C ltda – AI – 011418 expedido – Transgredir normas legais Federais e Estaduais.
Proc.22572/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AI – 011419 expedido – Transgredir normas legais e Federais e Estaduais.
Proc.22546/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AI – 011422 expedido – Transgredir Normas legais Federais e Estaduais.
Proc.10637/13 – Paulo de Ornelas ME – Berçario – AI – 012335 expedido – Transgredir normas legais e regulamentares destinadas a proteção a saúde.
Proc.10637/13 – Paulo de Ornelas ME – Berçario – AI – 012334 expedido – Por não requerer a licença de funcionamento para o ano de 2013
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eirelli – Asilo – AI 011371 expedido – Por não possuir licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária para atividade requerida
Proc.9710/2013 – Clínica Atibaia Esp. p/ dependentes químicos Ltda – Clínica – AI 011360 expedido – Transgredir normas legais prevenção a saúde

Atos da Vigilância Sanitária

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos

Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisserie Ltda me – Açougue – AIPM 5980
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte – AIPM 5979
Proc.18337/13 – Jackcelli Aparecida da Silva ME – Restaurante – AIPM 11475
Proc.18335/13 – Jackcelli Aparecida da Silva ME – Restaurante – AIPM 11474
Proc.16737/13 – Viseu Alimentos Ltda – Transporte de alimentos – AIPM 11466
Proc.15219/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPM 11353
Proc.15224/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPM 11351
Proc.15222/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – AIPM 11352
Proc.16841/13 – Londres Comércio de carnes e derivados Ltda – Transporte de alimentos – AIPM 11464
Proc.16995/09 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AIPM 11074
Proc.01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AIPM 11073
Proc.01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AIPM 11072
Proc.18920/13 – Ana Paula Padilha Me – açougue – AIPM 11486
Proc.18921/13 – Ana Paula Padilha Me – açougue – AIPM 11487

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.26930/13 – Posatto Empreendimentos Imobiliários ltda – AIPM 11195
Proc.19795/13 – Marlene da Silva – AIPM 11194
Proc.10637/10 – Paulo de Ornelas ME – AIPM 11996
Proc.10637/10 – Paulo de Ornelas ME – AIPM 11997
Proc.22670/13 – Armando Rodrigues Bebber – AIPM 11193

c) Área de Medicina

Proc.22551/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AIPM -11245
Proc.22554/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AIPM 11220
Proc.22559/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AIPM 11219
Proc.22557/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AIPM 11249
Proc.22561/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AIPM 11217
Proc.22572/13 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – AIPM 11218
Proc.10637/10 – Paulo de Ornelas Me – Berçario – AIPM 11997
Proc.10637/10 – Paulo de Ornelas Me – Berçario – AIPM 11996
Proc.17054/13 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eirelli – AIPM 10631
Proc.9710/13 – Clínica Atibaia Esp. p/ dependentes químicos ltda – clínica – AIPM 5959

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Área de Alimentos

Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de alimentos NRM 10610 -
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda ME – Açougue – NRM 10611
Proc.18337/13 – Jackcelle Aparecida da Silva ME – Restaurante – NRM 10617
Proc.18335/13 – Jackcelle Aparecida da Silva ME – Restaurante – NRM 10618
Proc.16737/13 – Viseu Alimentos Ltda – Transporte de alimentos – NRM 2788
Proc.15219/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 10613
Proc.15224/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 10612
Proc.15222/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 10614
Proc.16841/13 – Londres Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Transporte de alimentos – NRM 2789
Proc.16995/09 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 7129
Proc.01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 7128
Proc.01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 7130
Proc.18920/13 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – NRM 5556
Proc.18921/13 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – NRM 5557
Proc.9710/13 – Clínica Atibaia Esp .p/ dependentes químicos Ltda – NRM 5670

Área de meio Ambiente

Proc.17012/13 – Pedro Anjo Filho – Casa abandonada – NRM 6150
Proc.17730/13 – Armando Rodrigues Bebber – Terreno com mato – NRM 6085

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Proc.05930/11 – Mariza Chiaveli – Lanchonete – Encerramento das atividades
Proc.04224/07 – Comércio de Doces Salgados Algodão Doce Ltda – Doces – Encerramento de atividades
Proc.30806/13 – Marcos Guerrero Supermercado ME – Supermercado – AI – 011311 cancelado
Proc.30239/13 – Luiz Gonzaga Padilha ME – Minimercado – AI 010598 – cancelado
Proc.23873/12 – Izilda Pinheiro Domingues – Lanchonete – AI 012552 – cancelado

b) Área de Farmácia

Proc.509/95-A – Drogaria Regional Ltda ME – Drogaria e farmácia – Encerramento de atividades

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc.02711/04 – Maria Eunice Anastácio – Cabeleireiro – Encerramento das atividades
Proc.32770/12 – Regiane Midori Yamada – Cabeleireiro – Encerramento das atividades
Proc.23579/10 – Nilce de Fátima Kunz – Cabeleireiro – Encerramento das atividades
Proc.41251/11 – Melquides Rodrigues de Oliveira – Cabeleireiro – Encerramento de atividades

7) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

Proc.19615/13 – Edson Pereira da Silva – Mercearia – AI – 015034 cancelado
Proc.08710/13 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI -011543 cancelado
Proc.08713/13 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI – 011339 cancelado
Proc.23032/13 – Benedito F Ferreira Atibaia Me – Lanchonete – AI – 011124 cancelado
Proc.23024/13 – Benedito F Ferreira Atibaia Me – Lanchonete – AI – 011121 cancelado
Proc.03497/03 – Empresa São Luiz de Cinemas Ltda – Conveniências – AI 6358 cancelado

Atos da Vigilância Sanitária

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc.10179/13 – Escola de Educação Infantil Ser Novo SC Ltda – Creche – AI 011367 cancelado
i) Área de meio Ambiente
Proc.23104/13 – Fábio Costa – Local sem higiene – AI 011497 – cancelado
Proc.16238/13 – Mitsuko Kawanchi – Lixo no quintal – AI 012102 – cancelado

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc.12244/13 – Comércio de Carnes Floriano Peixoto Ltda EPP – Transporte de alimentos NRM 10610
Proc.12246/13 – Espetão Atibaia Carnes Rotisseria Ltda me – Açougue – NRM 10611
Proc.18337/13 – Jackcelle Aparecida da Silva Me – Restaurante – NRM 10617
Proc.18335/13 -Jackcelle Aparecida da Silva Me – Restaurante – NRM 10618
Proc.16737/13 – Viseu Alimentos ltda – Transporte de alimentos – NRM 2788
Proc.15219/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado NRM 10613
Proc.15224/13 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado NRM 10612
Proc.15222/13 – Supermercado Watanabe Atibaia ltda – Supermercado NRM 10614
Proc.16841/13 – Londres Comércio de Carnes e Derivados Ltda – Transporte de alimentos – NRM 2789
Proc.16995/09 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 7129
Proc.01716/96 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 7128
Proc.01716/96 Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – NRM 7130
Proc.18920/13 – Ana Paula Padilha ME – Açougue – NRM 5556
Proc.18921/13 – Ana Paula Padilha ME – Açougue - NRM 5557
Proc.9710/13 – Clínica Atibaia Esp.p/ dependentes químicos Ltda – NRM 5670

h) Área de meio ambiente
Proc.13730/13 – Armando Rodrigues Bebber – terreno com mato – NRM 6085
Proc.7494/13 – Carlos Antonio de Oliveira – mato alto – NRM 10594

9) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de meio ambiente
Proc.27975/13 – Rua Aracá – Cadela no cio – Solucionado
Proc.28500/13 – Rodovia D.Pedro I – Cão abandonado – solucionado
Proc.28821/13 – Avenida Geronimo de Camargo – Cão agressivo solto na rua – solucionado
Proc.28822/13 – Avenida Atibaia – Cão doente – solucionado
Proc.28966/13 – Rua Luis Onofre Amorim – Cão machucado – solucionado
Proc.29692/13 – Estrada Municipal shambala II – Cão agressivo – solucionado
Proc.29535/13 – Rua Dona Virginia – Cão atropelado -solucionado
Proc.29732/13 – Estrada Municipal do Mingu – Dois cães abandonados – solucionado
Proc.28674/13 – Rua Eurico de Souza Pereira – Poço aberto – solucionado
Proc.30928/13 – Avenida Geronimo de Camargo – Caetetuba – Local sem higiene – solucionado .
Proc.30033/13 – Rua Lírio da Paz – Nova Atibaia – Acúmulo de lixo – solucionado
Proc.36786/12 – Avenida Geronimo de Camargo – Caetetuba – Ratos – solucionado
Proc.27842/13 – Mercado Municipal – Centro – Local sem higiene – solucionado
Proc.26931/13 – Rua dois – jardim maristela II – Acúmulo de pneus – solucionado
Proc.29203/13 – Alameda Niteroi – São Fernando do Vale- Criação de galinhas – solucionado
Proc.078/13 – Rua Mario Giovani Sagueto – Maristela II – Cavalo solto – solucionado
Proc.27754/13 – Rua Giuliano Ochini – Jardim Imperial – Ratos – solucionado
Proc.22601/13 – Rua General Rondon – Recreio Estoril – Cão agressivo solto na rua – solucionado
Proc.31167/13 – Rua Liberdade – Jd.Cerejeiras – Ratos – solucionado
Proc.29460/13 – Avenida John Kenedy – Maristela – Fossa vazando – solucionado
Proc.27649/13 – Rua das Ericas – Chácara Brasil – Cães soltos na rua – solucionado
Proc.27927/13 – Estrada Boa Vista – Campo Rosas – Cão doente – solucionado
Proc.28203/13 – Alameda Lucas nogueira Garcez – Cão com bicheira – solucionado
Proc.19812/13 – Rua Osvaldo Barreto – Parque dos Coqueiros – Ratos – solucionado
Proc.24591/13 – Rua Padre Calil Padis – Ratos – solucionado
Proc.28672/13 – Rua Magnolia – Nova Gardenia – Cão doente – solucionado
Proc.28448/13 – Rodovia Fernão Dias – Tanque – Cão machucado – não procede
Proc.28182/13 – Condomínio Arco Iris – Cavalo atropelado – não procede
Proc.29259/13 – Rua Alcebiades Chicarone – Alvinópolis – Cadela abandonada – não procede
Proc.30013/13 – Rua Crisantemos – Pinheiros – Cavalo doente – solucionado
Proc.30666/13 – Rua Arco Iris – Jardim Imperial – Cão doente – não procede
Proc.27523/13 – Estrada dos Pires – Rio Abaixo – Local sem higiene – solucionado
Proc.30079/13 – Rua Antonio G.Lara – Jd.Alvinópolis – Pombos – solucionado
Proc.28274/13 – Rua Tranquilo L.Rosa – Maristela – Fossa vazando – solucionado

b) Área de Alimentos
Proc.22866/13 – Avenida Atibaia – Alvinópolis – Açougue com mau cheiro – solucionado
Proc.27042/13 – Avenida Atibaia – Alvinópolis – Açougue sem higiene – solucionado
Proc.27847/13 – Avenida Atibaia – Alvinópolis – Açougue vendendo carne estragada – solucionado
Proc.27651/13 – Rua Tóquio – Jardim Imperial – Bar sem higiene – solucionado

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Carlos Garcia Louzada
Diretor Depto. De Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350